



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em www.pmcm.pr.gov.br
www.camaracruzmachado.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Sueli Cristiana Gabsk
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1155 | ANO 5 | CRUZ MACHADO (PR) | TERÇA-FEIRA | 17 DE JANEIRO DE 2017

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	01
Licitações.....	02
Extratos.....	03
Relatórios.....	
Diversos.....	
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos.....	
---------------	--

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2759/2015

Euclides Pasa - Prefeito Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 873/2004, Resolve;

Alterar;

Artigo 1º- Fica alterada a composição da Comissão Municipal da Defesa Civil do

Município de Cruz Machado – COMDEC;

Presidente: Euclides Pasa
Adjunto: Ronaldo Schribenig

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Diretor: - Glacir Luis Waligura;
Secretaria: Adélia Sedlaczek;

GRUPO DE ATIVIDADES FUNDAMENTAIS

Marino Arndt – Departamento Municipal de Agricultura;
Olivetli Brautigam - Departamento Municipal de Educação;
Juliana Sembay – Departamento Municipal de Ação Social;
Halina Krajewska – Departamento Municipal de Saúde;
Tarcísio Marinho Piskor – Secretario Municipal de Fazenda e Planejamento;
Luis Golenia – Representante do Colégio Estadual Barão do Cerro Azul;
José Nelson G. Zubiaurre – Representante da EMATER - PR;

CONSELHO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS - CENG

Roseli Iolanda Holik – Representante da APMI;
Noeli Pasa Barczak – Representante do PROVOPAR;
André Marczal – Representante das Associações de Moradores e Produtores;
Adinei Reinher - Representante dos Sindicatos Rurais e Patronais;

Ricardo Wierzbicki Júnior – Representante de Clubes Sociais;
César Augusto Barczak – Representante da Indústria e do Comércio;

NÚCLEO DA DEFESA CIVIL

Osmar Schipanski
Valmir Wimmer
Márcio R. Senna
Fabiana Meneguel
Susane K. Kotlewski

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto nº 2429/15.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 17 de janeiro de 2017.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



PORTARIAS

PORTARIA Nº 29/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME O ARTIGO 77º ITEM V DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E CONFORME O QUE DISPÕE A LEI FEDERAL 9.431 DE 06.01.1997, RESOLVE;

ALTERAR e DESIGNAR

A Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (C.C.I.H), do Hospital Municipal Santa Terezinha deste Município, a ser constituída pelos seguintes membros:
Cláudio Otharam Nunes – Médico cirur-

gião geral;
 Presidente da CCIH;
Lúcia Hulhak - Enfermeira Responsável Técnico;
 Vice-Presidente da CCIH;
Rosemari Chaikoski Train – Responsável Técnico Setor de Farmacêutica
 Membro;
Daniela Gavasso Wierzbicki - Nutricionista
Secretária da CCIH
Rose Fersh - Enfermeira
 Membro;



LICITAÇÕES

A referida Comissão será responsável pela elaboração, aplicação e controle do referido programa.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr., 17 de janeiro de 2017.

EUCLIDES PASA
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 30/2017

EUCLIDES PASA PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O ARTIGO 77º ITEM V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, RESOLVE;

DESIGNAR;

A Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, formada pelos seguintes membros efetivos: SILVIO TYMUS, OSVALDO JOSÉ KOVALCZUK, SIDNEU MILCZUK e JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO, para efetuarem avaliação de Lotes Urbanos e Rurais para fins de cobrança de ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis do Município de Cruz Machado, para o Exercício de 2017, presidida pelo primeiro membro e secretariada pelo último.

Ficam designados como membros suplentes da respectiva comissão as senhoras: Maria Luiza Werus e Ingrid Majolo Dudzic.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr., em 17 de janeiro de 2017.

EUCLIDES PASA
 Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 04/2017

Interessado: Secretaria Municipal de Obras
 À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 08/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de querosene e estopa, haja vista que estes itens são necessários para limpeza de peças e higienização de veículos e máquinas pertencentes ao Departamento de Obras desta municipalidade.

Favorecidos: Luparco Distribuidora de Lubrificantes Peças e Acessórios Automotivos Ltda, CNPJ: 23.926.167/0001-83 e Rosangela Hutchok Bolach – EPP, CNPJ: 10.480.668/0001-37.

Valor Total R\$ 7.530,12 (Sete mil quinhentos e trinta reais e doze centavos).
 Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 04/2017.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária:
 03.01.2.010.3.3.90.30 – Conservação e Manutenção de Estradas.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 17 de Janeiro de 2017.

EUCLIDES PASA
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
 08/2017

PROCESSO DE DISPENSA Nº 04/2017 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADOS: Luparco Distribuidora de Lubrificantes Peças e Acessórios Automotivos Ltda e Rosangela Hutchok Bolach – EPP

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de querosene e estopa, haja vista que estes itens são necessários para limpeza de peças e higienização de veículos e máquinas pertencentes ao Departamento de Obras desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 7.530,12 (Sete mil quinhentos e trinta reais e doze centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
 CONTRATANTE

Luparco Distribuidora de Lubrificantes
 Peças e Acessórios Automotivos Ltda
 CONTRATADO

Rosangela Hutchok Bolach – EPP
 CONTRATADO

AVISO

CREDENCIAMENTO 001/2017

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado – PR torna público que estará recebendo a partir do dia 17/01/2017, no horário de 09:00 às 15:00 horas, documentação para o Credenciamento de Unidades Privadas de Saúde, prestadoras de serviços interessadas em firmar contrato com a Prefeitura Municipal de Cruz Machado, conforme disposto na Constituição Federal, Lei 8.666/93, Lei Estadual 15.608 e as demais e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de contrato de credenciamento de prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, mediante as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

Regem o presente processo a Lei Federal n° 8.666/93, observadas as alterações posteriores.

O recebimento dos protocolos ocorrerão a partir do dia 17/01/2017 as 09:00 (nove) horas até dia 07/02/2017 às 10:00h. O credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, podendo durante seu período de vigência receber novos credenciados que serão classificados nos prazos estimados no edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmc.m.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitação@pmcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 17 de Janeiro de 2017.

Pregoeiro (a)

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATOS

EXTRATO DE ADITIVO

NÚMERO DO ADITIVO: 001/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 27/2014

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Cláudio Lotek Transportes - ME

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando à contratação de empresa de transporte escolar coletivo para alunos da rede básica de ensino.

DO PRAZO: Aditamento da vigência contratual para 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93.

DO VALOR: Serão realizados 89 km diários, equivalente a 18.690 km em 210 dias letivos. Perfazendo o valor unitário de R\$ 3,62 (três reais e sessenta e dois centavos), sendo o valor global com o reajuste de R\$ 67.657,80 (sessenta e sete mil seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Cláudio Lotek Transportes - ME
CONTRATADA

EXTRATO DE ADITIVO

NÚMERO DO ADITIVO: 001/2017
PROCESSO N° 207/2016

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Clínica Radiodiagnóstica Domit LTDA

OBJETO: Constitui objeto dessa inexigibilidade de licitação a contratação de empresa credenciada e habilitada para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas para atender a demanda de ur-

gência e emergência existente no Hospital Municipal Santa Terezinha e nas unidades básicas de saúde desta municipalidade.

VALOR DO ADITIVO: Adita-se o contrato sob n° 105/2016 por mesmo período e valor totalizando um montante de R\$ 33.400,00 (trinta e três mil e quatrocentos reais).

PRAZO DO ADITIVO: Adita-se o prazo contratual para 04 (quatro) meses, passando a vigorar a partir do dia 16/01/2017.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Clínica Radiodiagnóstica Domit LTDA
CONTRATADA

EXTRATO DE ADITIVO

NÚMERO DO ADITIVO: 001/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 27/2014

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Osvaldo Lotek – ME.

OBJETO: Licitação na modalidade de Pregão Presencial, com a finalidade de selecionar propostas objetivando contratação de sociedade empresarial para prestação de serviço de Transporte Escolar coletivo para alunos da Rede Básica de Ensino.

DO PRAZO: Aditamento da vigência contratual para 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93.

DO VALOR: TURNO MATUTINO: Serão realizados 21 km diários, equivalente a 4.410 km em 210 dias letivos. Perfazendo o valor unitário de R\$ 7,04 (sete reais e quatro centavos), sendo o valor de R\$ 31.046,40 (trinta e um mil quarenta e seis reais e quarenta centavos).

TURNO MATUTINO: Serão realizados 14 km diários, equivalente a 2.940 km em 210 dias letivos. Perfazendo o valor unitário de R\$ 8,49 (oito reais e quarenta e nove centavos), sendo o valor de R\$ 24.960,60 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta reais e sessenta centavos).

Perfazendo a importância global prevista para o referido período em R\$ 56.007,00 (cinquenta e seis mil e sete reais).

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Osvaldo Lotek - ME.
CONTRATADA

EXTRATO DE ADITIVO

NÚMERO DO ADITIVO: 001/2017
PROCESSO Nº 234/2016

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Clínica Médica Grill & Ribeiro

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a contratação de empresa especializada para prestação por tempo determinado de Serviços Profissionais de Técnico em Enfermagem pelo período de 01 (um) mês ou até a ocupação das vagas por servidores efetivos em concurso em seus itens conforme especificações constantes do Anexo deste edital.

VALOR DO ADITIVO: O referido aditivo perfaz um valor global de R\$ 1.513,78 (um mil quinhentos e treze reais e setenta e oito centavos).

PRAZO DO ADITIVO: Aditamento da vigência contratual para 01 (um) mês, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93 por se tratar de atividades contínuas.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Clinica Médica Grill & Ribeiro
CONTRATADA

